



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Arquiteto – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/10/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCEL COSTA MORAES	347.702.058-80	2
ALINE GREGORIO DE SOUZA	131.628.627-44	3
LARISSA MOORE BONELLO	341.521.518-03	4

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/10/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA FREITAS	435.364.408-43	25
RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO	355.018.368-23	26
MARIA LAURA DA SILVA FRANÇA	341.349.768-55	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Monitor de Ofícios - Informática - Auto CAD, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/10/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Conforme Processo Administrativo nº 18.151/2020 e Processo Digital nº 1001646-98.2020.8.26.0625.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL DIOGO DE SOUZA	055.059.376-40	01

DECRETO Nº 18830, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre retificação de dispositivo do Decreto 14.784, de 10 de agosto de 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 53392/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso III do artigo 1º do Decreto 14.784, de 10/08/20, que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Mirante do Barreiro III, na seguinte conformidade:

“**Art. 1º** ...

...

III – Denominação do Loteador: MIRANTE DO BARREIRO IV INCORPORAÇÃO SPE LTDA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14831, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova Protocolo de
Recomendações para “Feira da
Barganha”

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Recomendações para “Feira da Barganha”, cujo texto faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO DO DECRETO 14831/2020

PROCOLO DE RECOMENDAÇÕES PARA “FEIRA DA BARGANHA”

Este protocolo destina-se especificamente, à Feira da Barganha localizada em área contígua ao Mercado Municipal: “Pátio da Barganha”, sendo disciplinada pelo **Decreto 9.588** de 06 de fevereiro de 2002, com a finalidade de comércio de objetos usados, pessoais ou de uso doméstico.

A retomada da Feira da Barganha, nesta fase de flexibilização da Pandemia, poderá ocorrer de forma organizada e respeitando as medidas de segurança contra o risco de contaminação do COVID-19, aos **Domingos das 7 horas as 14 horas**. Na extensão da Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa (sentido Centro), a partir do cruzamento com a Rua São José até o cruzamento com a Rua Mariano Moreira; Rua Coronel Jordão, a partir da intersecção com a Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa até a Rua João Guedes; Rua Coronel João Afonso, a partir da intersecção com a Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa até a Rua João Guedes; Rua Capitão Geraldo, a partir da intersecção com a Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa até a Rua João Guedes.

O cumprimento dos protocolos sanitários não dispensa eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias conforme a evolução dos dados epidemiológicos municipais. Ressalta-se que a responsabilidade pelo adequado funcionamento do local é do Permissionário e da Secretaria Municipal gestora deste segmento comercial e é obrigatória a organização do espaço, com a taxa de ocupação definida neste protocolo, além da informação, do monitoramento contínuo dos cuidados de higienização, distanciamento, uso de máscaras e demais medidas de prevenção.

O caminho para o sucesso da retomada é a conscientização de todos juntos sobre a importância do cumprimento das recomendações feitas para garantir a prevenção e segurança no combate à COVID-19.

Novos pedidos de autorização para participação na feira da Barganha não serão contemplados durante o período da Pandemia.

Os atuais ocupantes da feira deverão atentar as seguintes providências e orientações que serão dadas frente aos itens abaixo e também conforme a necessidade de validação pela Secretaria de Serviços Públicos:

- Autorização: Somente serão permitidos a ocupar o espaço nos referidos locais as pessoas já cadastradas e devidamente autorizadas pela Secretaria de Serviços Públicos;
- Termo de compromisso: Todo comerciante autorizado, deverá assinar um termo de compromisso, no cumprimento das medidas sanitárias: Uso de Máscara em caráter obrigatório, distanciamento (evitando aglomeração), álcool gel 70% no local;
- Produtos: Será permitido o comércio apenas dos produtos característicos da tradicional Feira da Barganha (objetos usados, pessoais ou de uso doméstico), regularizados perante os órgãos fiscais.

No que tange às recomendações **próprias da Vigilância Municipal e do Comitê da Covid-19:**

1 – Atendimento: Distanciamento

A- Permissionários:

- O atendimento aos clientes nas feiras deve ser feito com controle, a fim de evitar aglomeração de pessoas;
 - O uso de máscaras é de caráter obrigatório;**
 - Disponibilize recipientes com álcool 70% sempre abastecidos;
 - O funcionamento **deverá ocorrer** apenas aos domingos, neste primeiro momento, e o horário de atendimento conforme o estabelecido no Decreto 9588/2002, das 7 horas às 14 horas;
 - As bancas deverão ocupar espaço máximo de 3m² (3 x 1m – comprimento x largura);
 - Deve-se manter uma distância de 2 metros (cada ocupante deverá ocupar no máximo 3 metros lineares e manter 1 metro de cada lado (linear) de distância entre os confrontantes, ou seja entre os espaços definidos de cada comerciante;
 - As bancas serão dispostas nas referidas vias, formando 3 fileiras, devendo ser respeitado o espaçamento linear de 2m² nos corredores entre as respectivas fileiras.
 - Garanta a distância segura entre as pessoa (Vendedor e Cliente);
 - Máquinas de cartão: Envelope as máquinas de cartão com filme plástico e higienize-as após cada uso;
 - Sempre que possível, demarque áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo espaço e respeitando o distanciamento mínimo;
 - Distanciamento em filas: Sempre que possível, sinalize preferencialmente no chão ou em local visível a posição em que as pessoas devem aguardar na fila, respeitando o distanciamento mínimo.
- B - Secretarias Municipais Gestoras e Reguladoras do Funcionamento da Feira da Barganha:**
- Delimitar, Organizar espaços entre os comerciantes, assegurando o distanciamento de 2 m (Lateral, Frente e Atrás) dos mesmos;
 - Demarque áreas permitidas a cada comerciante, para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo espaço e respeitando o distanciamento mínimo;
 - Assegurar, por meio de fiscalização o uso de máscara obrigatória;**
 - Disciplinar sobre o horário de funcionamento.

2 - Limpeza e higienização das mercadorias:

A- Permissionários

- Realizar a higienização das mercadorias que possam ser manuseados pelo cliente. Ao finalizar a venda para o cliente, realize a higienização do produto;
- Os objetos usados, pessoais ou de uso doméstico, a serem vendidos, não devem estar diretamente em contato com o chão;
- Não Jogar ou deixar lixo no Chão.**

B- Secretaria de Serviços Públicos

Garantir a limpeza das vias públicas após o término das feiras.

3 - Higiene e Proteção Individual.

A – Permissionários:

- d) Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os clientes, vendedores. No caso de máscaras de pano, deverá garantir que cada funcionário tenha, ao menos, 3 máscaras para que possa ir trocando e lavando as que forem sendo utilizadas;
- e) Higienize as mãos sempre que sair e voltar ao local de trabalho;
- f) Disponibilize recipientes com álcool 70% manter sempre abastecidos;
- g) Também está vedado o compartilhamento de objetos e utensílios de uso pessoal, a exemplo de copos descartáveis, fones e aparelhos de telefone.

B- Secretarias Municipais

- ✓ Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os comerciantes. Não sendo permitida a permanência do comerciante no local, caso não cumpra o uso das máscaras.

4 - Monitoramento da saúde**A - Permissionários**

- a) Todos os comerciantes que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, ou tosse, ou dor de garganta, ou coriza, ou dificuldade respiratória) serão considerados suspeitos de portarem COVID-19, devendo procurar atendimento médico e só podendo retornar às atividades depois de 15 dias do primeiro sintoma, caso todos os sintomas tenham findado, ou caso esteja munido do resultado negativo para a Covid-19;
- b) Comerciantes pertencentes ao grupo de risco - com idade acima de 60 anos e/ou portadores de doenças crônicas, não há recomendação para o retorno do comércio, ou, assumindo o risco de retornar às atividades presencialmente, deverão assinar termo específico (modelo a ser elaborado pela Secretaria responsável).

B – Secretarias Envolvidas – Serviços Públicos / Saúde / Mobilidade Urbana / Segurança Pública

- ✓ Assegurar que os casos suspeitos ou de COVID de conhecimento, sejam afastados, e notificados a Vigilância Epidemiológica;

- ✓ Deverá informar a todos os comerciantes sobre os protocolos a serem seguidos, esclarecendo dúvidas e estimulando a continuidade das medidas enquanto durar a pandemia.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

VISA

Contato da Vigilância Sanitária Endereço para dúvidas:

Rua José Roberto de Matos, s/n – Jardim das Nações.

E-mail: pmt.vs@taubate.sp.gov.br

Telefone: (12) 3631-7903

DECRETO Nº 14832 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990 e considerando a fase atual em que se enquadra o Município de Taubaté,

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais constantes dos Decretos 14793, de 21/08/20 e 14811, de 04/09/20, poderão funcionar aos sábados, domingos e feriados, nos horários ali estabelecidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP **PROCESSO:** 29.345/20 **ASSINATURA:** 01/10/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRA SIMPLES MODELO E9, BRAQUETE DE AÇO GALVANIZADO DE 3,0 X 4,5 X 3,0 CM, BRAÇADEIRA SIMPLES MODELO B1 + PERFIL MODELO E6 E BRAÇADEIRA DUPLA MODELO B2 + PERFIL MODELO E12 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.864,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/20 **PROPOSTORES:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 42.918/15 **ASSINATURA:** 08/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, ADITADO EM 04/12/18 (20,90463%), PRORROGADO EM 06/12/18, 05/06/19, 28/02/20 E 30/06/20, E REEQUILIBRADO EM 08/03/19, 17/05/19 E 19/08/19

VIGÊNCIA: MAIS 90 DIAS (ATÉ 06/12/2020) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 14/15.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 18.028/17 **ASSINATURA:** 08/10/2020 **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE MAIS 8,78636431942539% E SUPRESSÃO DE 2,52845235307333% NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27/10/17 E ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/17 **VALORES:** ACRÉSCIMO DE R\$ 950.532,19 E SUPRESSÃO DE R\$ 273.534,68 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 01/17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA EPP **PROCESSO:** 29.320/20 **ASSINATURA:** 08/10/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR 120GR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.376,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/20 **PROPOSTORES:** 10.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS **PROCESSO:** 26.763/20 **ASSINATURA:** 08/10/2020 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 28/07/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS **PROCESSO:** 25.007/20 **ASSINATURA:** 08/10/2020 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 13/07/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WALDIR PEREIRA DA SILVA **PROCESSO:** 42.133/19 **ASSINATURA:** 08/10/2020 **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 02/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.524/16 **FUNDAMENTO:** ART. 79 E 78 INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E PARTE DE BEM IMÓVEL

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **CEDENTE:** UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU **INTERVENIENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ – FUST **PROCESSO:** 10.156/19 **ASSINATURA:** 04/09/20 **OBJETO:** INCLUSÃO DO INCISO VIII NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E PARTE DE BEM IMÓVEL FORMALIZADO ENTRE AS PARTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA **PROCESSO:** 78.205/17 **ASSINATURA:** 06/10/20 **OBJETO:** ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 15/06/18, VISANDO READEQUAÇÃO DAS METAS, AÇÕES E PARCELAS FINANCEIRAS INICIALMENTE PACTUADAS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, NA CONFORMIDADE ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO REVISADO EM CONSONÂNCIA COM A DEMANDA ATUAL, BEM COMO O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DOS GASTOS DISPENDIDOS COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE (LOCAÇÃO DE VAN) PELA ORGANIZAÇÃO, CORRESPONDENTES A UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, MEDIANTE DESCONTO DESSES GASTOS SOB OS VALORES A SEREM REPASSADOS NAS 5ª (QUINTA) A 7ª (SÉTIMA) PARCELAS **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

LEI Nº 5592 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina vias públicas do Loteamento Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), localizado no Bairro Itapeperica, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina vias públicas do loteamento Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), localizado no bairro Itapeperica, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Clarice Lispector a atual Rua 1, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapeperica, com início na Avenida 1 e término na Rua 13, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Clarice Lispector

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Manuel Bandeira a atual Rua 2, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapeperica, com início na Avenida 1 e término na Rua 13, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Manuel Bandeira

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Guimarães Rosa a atual Rua 3, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 2 e término na Rua 8, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Guimarães Rosa

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Vinicius de Moraes a atual Rua 4, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 8, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vinicius de Moraes

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Mário de Andrade a atual Rua 5, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 8, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Mário de Andrade

Art. 7º Passa a denominar-se Rua João Cabral de Melo Neto a atual Rua 6, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 8, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua João Cabral de Melo Neto

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Graciliano Ramos a atual Rua 7, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 8, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Graciliano Ramos

Art. 9º Passa a denominar-se Rua Mário Quintana a atual Rua 8, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 7 e término na Rua 3, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Mário Quintana

Art. 10. Passa a denominar-se Rua Érico Veríssimo a atual Rua 9, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 4 e término na Rua 5, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Érico Veríssimo

Art. 11. Passa a denominar-se Rua Ariano Suassuna a atual Rua 10, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 5 e término na Rua 6, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Ariano Suassuna

Art. 12. Passa a denominar-se Rua Augusto dos Anjos a atual Rua 11, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 5 e término na Rua 6, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Augusto dos Anjos

Art. 13. Passa a denominar-se Rua Oswald de Andrade a atual Rua 12, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 6 e término na Rua 7, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Oswald de Andrade

Art. 14. Passa a denominar-se Rua Lima Barreto a atual Rua 13, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 7 e término na Rua 26, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Lima Barreto

Art. 15. Passa a denominar-se Rua Álvares de Azevedo a atual Rua 14, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 26 e término na Rua 32, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Álvares de Azevedo

Art. 16. Passa a denominar-se Rua Manoel de Barros a atual Rua 15, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 1 e término na Rua 16, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Manoel de Barros

Art. 17. Passa a denominar-se Rua Cora Coralina a atual Rua 16, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 15, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Cora Coralina

Art. 18. Passa a denominar-se Rua Jorge Amado a atual Rua 17, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 19, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jorge Amado

Art. 19. Passa a denominar-se Rua Casimiro de Abreu a atual Rua 18, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 19 e término na Rua 19, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Casimiro de Abreu

Art. 20. Passa a denominar-se Rua Zélia Gattai a atual Rua 19, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 17 e término na Rua 13, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Zélia Gattai

Art. 21. Passa a denominar-se Rua Jorge de Lima a atual Rua 20, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 16 e término na Rua 15, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jorge de Lima

Art. 22. Passa a denominar-se Rua Rubem Alves a atual Rua 21, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 16 e término na Rua 15, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Rubem Alves

Art. 23. Passa a denominar-se Rua Gonçalves de Magalhães a atual Rua 22, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 16 e término na Rua 17, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Gonçalves de Magalhães

Art. 24. Passa a denominar-se Rua Sérgio Porto a atual Rua 23, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 17 e término na Rua 18, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Sérgio Porto

Art. 25. Passa a denominar-se Rua João Ubaldo Ribeiro a atual Rua 24, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 17 e término na Rua 18, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua João Ubaldo Ribeiro

Art. 26. Passa a denominar-se Rua Ferreira Gullar a atual Rua 25, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 18 e término na Rua 19, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Ferreira Gullar

Art. 27. Passa a denominar-se Rua João Carlos Marinho a atual Rua 26, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 13 e término na Rua 27, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua João Carlos Marinho

Art. 28. Passa a denominar-se Rua Aluísio Azevedo a atual Rua 27, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 14 e término na Rua 26, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Aluísio Azevedo

Art. 29. Passa a denominar-se Rua Joaquim Manuel de Macedo a atual Rua 28, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 14 e término na Rua 32, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Joaquim Manuel de Macedo

Art. 30. Passa a denominar-se Rua Gregório de Matos a atual Rua 29, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 30 e término na Rua 32, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Gregório de Matos

Art. 31. Passa a denominar-se Rua José Saramago a atual Rua 30, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 28 e término na Rua 31, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Saramago

Art. 32. Passa a denominar-se Rua Elvira Vigna a atual Rua 31, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 29 e término na Rua 14, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Elvira Vigna

Art. 33. Passa a denominar-se Rua Carolina de Jesus a atual Rua 32, localizada no Loteamento denominado Associação Residencial Fazenda Casa Grande (Cyrela Landscape), situado no Bairro Itapecerica, com início na Rua 14 e término na Rua 28, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Carolina de Jesus

Art. 34. As biografias dos homenageados integram o anexo único desta Lei.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

CLARICE LISPECTOR

Clarice Lispector, nascida Chaya Pinkhasovna Lispector (em russo: Хая Пинхасовна Лиспектор; Chechelnyk, 10 de dezembro de 1920 — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1977), foi uma escritora e jornalista ucraniana naturalizada brasileira. Autora de romances, contos e ensaios, é considerada uma das escritoras brasileiras mais importantes do século XX e a maior escritora judia desde Franz Kafka. Sua obra está repleta de cenas cotidianas simples e tramas psicológicas, reputando-se como uma de suas principais características a epifania de personagens comuns em momentos do cotidiano. Quanto às suas identidades nacional e regional, declarava-se brasileira e pernambucana.

MANUEL BANDEIRA

Manuel Carneiro de Sousa Bandeira Filho (Recife, 19 de abril de 1886 — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1968) foi um poeta, crítico literário e de arte, professor de literatura e tradutor brasileiro.

É considerado como parte da geração de 1922 do modernismo no Brasil. Seu poema "Os Sapos" foi o abre-alas da Semana de Arte Moderna. Juntamente com escritores como João Cabral de Melo Neto, Gilberto Freyre, Clarice Lispector e Joaquim Cardozo, entre outros, representa o melhor da produção literária do estado de Pernambuco.

Em virtude do início da Primeira Guerra Mundial, volta ao Brasil. Ao regressar, iniciou na literatura, publicando o livro "A Cinza das Horas", em 1917, numa edição de 200 exemplares, custeada por ele mesmo. Dois anos depois, publica seu segundo livro, "Carnaval".

Em 1935, foi nomeado inspetor federal do ensino. Em 1936 foi publicada a "Homenagem a Manuel Bandeira", coletânea de estudos sobre sua obra, assinada por alguns dos maiores críticos da época, alcançando assim a consagração pública. De 1938 a 1943, foi professor de literatura no Colégio D. Pedro II. Em 1940 foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras. Posteriormente, nomeado professor de Literaturas Hispano-Americanas na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, cargo do qual se aposentou, em 1956.

Manuel Bandeira faleceu no dia 13 de outubro de 1968, com hemorragia gástrica, aos 82 anos de idade, no Rio de Janeiro, e foi sepultado no túmulo 15 do mausoléu da Academia Brasileira de Letras, no Cemitério São João Batista.

GUIMARÃES ROSA

João Guimarães Rosa (Cordisburgo, 27 de junho de 1908 — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1967) foi um escritor, diplomata, romancista, contista e médico brasileiro, considerado por muitos o maior escritor brasileiro do século XX e um dos maiores de todos os tempos. Foi o segundo marido de Araçy de Carvalho, conhecida como "Anjo de Hamburgo".

Os contos e romances escritos por Guimarães Rosa ambientam-se quase todos no chamado sertão brasileiro. A sua obra destaca-se, sobretudo, pelas inovações de linguagem, sendo marcada pela influência de falares populares e regionais que, somados à erudição do autor, permitiu a criação de inúmeros vocábulos a partir de arcaísmos e palavras populares, invenções e intervenções semânticas e sintáticas.

Foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras em 6 de agosto de 1963, sendo o terceiro ocupante da cadeira nº 2, que tem como patrono Álvares de Azevedo.

VINICIUS DE MORAES

Vinicius de Moraes, nascido Marcus Vinicius de Moraes (Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1913 — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1980), foi um poeta, dramaturgo, jornalista, diplomata, cantor e compositor brasileiro.

Poeta essencialmente lírico, o que lhe renderia o apelido "poetinha", que lhe teria atribuído Tom Jobim, notabilizou-se pelos seus sonetos. Conhecido como um boêmio inveterado, fumante e apreciador do uísque, era também conhecido por ser um grande conquistador. O poetinha casou-se por nove vezes ao longo de sua vida e suas esposas foram, respectivamente: Beatriz Azevedo de Melo (mais conhecida como Tati de Moraes), Regina Pederneiras, Lila Bôscoli, Maria Lúcia Proença, Nelita de Abreu, Cristina Gurjão, Gesse Gessy, Marta Rodrigues Santamaria (a Martita) e Gilda de Queirós Mattoso.

Sua obra é vasta, passando pela literatura, teatro, cinema e música. Ainda assim, sempre considerou que a poesia foi sua primeira e maior vocação, e que toda sua atividade artística deriva do fato de ser poeta. No campo musical, o poetinha teve como principais parceiros Tom Jobim, Toquinho, Baden Powell, João Gilberto, Chico Buarque e Carlos Lyra.

MÁRIO DE ANDRADE

Mário Raul Morais de Andrade (São Paulo, 9 de outubro de 1893 — São Paulo, 25 de fevereiro de 1945) foi um poeta, escritor, crítico literário, musicólogo, folclorista, ensaísta e fotógrafo brasileiro. Foi um dos pioneiros da poesia moderna brasileira com a publicação de seu livro Pauliceia Desvairada em 1922. Mario exerceu uma grande influência na literatura moderna brasileira e, como ensaísta e estudioso, foi um pioneiro do campo da etnomusicologia. Sua influência transcendeu as fronteiras do Brasil. Mário foi a figura central do movimento de vanguarda de São Paulo por vinte anos. Músico treinado e mais conhecido como poeta e romancista, Mario de Andrade esteve pessoalmente envolvido em praticamente todas as disciplinas que estiveram relacionadas com o modernismo em São Paulo, tornando-se o polímata nacional do Brasil. Suas fotografias e seus ensaios, que cobriam uma ampla variedade de assuntos, da história à literatura e à música, foram amplamente divulgados na imprensa da época. Andrade foi a força motriz por trás da Semana de Arte Moderna, evento ocorrido em 1922 que reformulou a literatura e as artes visuais no Brasil, tendo sido um dos integrantes do "Grupo dos Cinco". As ideias por trás da Semana seriam melhor delineadas no prefácio de seu livro de poesia Pauliceia Desvairada e nos próprios poemas. Depois de trabalhar como professor de música e colunista de jornal ele publicou seu maior romance, Macunaíma, em 1928. Mario de Andrade continuou a publicar obras sobre música popular brasileira, poesia e outros temas de forma desigual, sendo interrompido várias vezes devido a seu relacionamento instável com o governo brasileiro. No fim de sua vida, tornou-se o diretor-fundador do Departamento Municipal de Cultura de São Paulo formalizando o papel que ele havia desempenhado durante muito tempo como catalisador da modernidade artística na cidade e no país.

JOÃO CABRAL DE MELO NETO

João Cabral de Melo Neto (Recife, 9 de janeiro de 1920 — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1999) foi um poeta e diplomata brasileiro. Sua obra poética, que vai de uma tendência surrealista até a poesia popular, porém caracterizada pelo rigor estético, com poemas avessos a confessionalismos e marcados pelo uso de rimas toantes, inaugurou uma nova forma de fazer poesia no Brasil. É considerado o maior poeta de língua portuguesa por escritores como Mia Couto. Foi agraciado com vários prêmios literários, entre eles o Prêmio Neustadt, tido como o "Nobel Americano", sendo o único brasileiro galardoado com tal distinção, e o Prêmio Camões. Quando morreu, em 1999, especulava-se que era um forte candidato ao Prêmio Nobel de Literatura. Irmão do historiador Evaldo Cabral de Mello e primo do poeta Manuel

Bandeira e do sociólogo Gilberto Freyre, João Cabral foi amigo do pintor Joan Miró e do poeta João Brossa. Foi casado com Stella Maria Barbosa de Oliveira, com quem teve os filhos Rodrigo, Inez, Luiz, Isabel e João. Casou-se em segundas núpcias, em 1986, com a poetisa Marly de Oliveira.

O escritor foi membro da Academia Pernambucana de Letras (embora não tenha comparecido a nenhuma reunião como acadêmico, nem mesmo a sua posse) e da Academia Brasileira de Letras.

GRACILIANO RAMOS

Graciliano Ramos de Oliveira (Quebrangulo, 27 de outubro de 1892 — Rio de Janeiro, 20 de março de 1953) foi um romancista, cronista, contista, jornalista, político, militante comunista e memorialista brasileiro do século XX, mais conhecido por sua obra Vidas Secas (1938). Nascido numa grande família de classe média, viveu os primeiros anos de sua infância migrando para diversas cidades da Região Nordeste do Brasil. Trabalhou como jornalista na cidade do Rio de Janeiro, onde escreveu para O Malho e Correio da Manhã, até regressar para o Nordeste em 1915, devido tragédia familiar em que perdeu quatro irmãos. Fixou-se na cidade de Palmeira dos Índios, onde se casou, e em 1927 foi eleito prefeito, cargo que exerceu por dois anos. Logo, voltou a escrever e publicou seu primeiro romance, Caetés (1933). Vivendo em Maceió durante a maior parte da década de 1930, trabalhou na Imprensa Oficial e publicou São Bernardo (1934). Foi preso na capital alagoana em março de 1936, acusado de ser militante comunista. Esse incidente o inspiraria a publicar duas de suas principais obras: Angústia (1936) e o texto "Baleia", que daria origem a Vidas Secas em 1938. Já na década de 1940, ingressou no Partido Comunista do Brasil ao lado do militar e político Luís Carlos Prestes. Nos anos posteriores realizaria viagens a países europeus, incluindo a União Soviética em 1952. Morreu em 20 de março do ano seguinte, aos 60 anos, no Rio de Janeiro. Suas obras póstumas notáveis incluem Memórias do Cárcere, a crônica Viagem e o livro de contos Histórias de Alexandre.

Tradutor de obras em inglês e francês e honrado com diversos prêmios em vida, a obra de Graciliano Ramos recebeu riqueza da crítica literária e atenção do mundo acadêmico. Seu romance modernista também conhecido como regionalista Vidas Secas é visto como um clássico da literatura brasileira.

MÁRIO QUINTANA

Mário de Miranda Quintana (Alegrete, 30 de julho de 1906 — Porto Alegre, 5 de maio de 1994) foi um poeta, tradutor e jornalista brasileiro.

Mário Quintana fez as primeiras letras em sua cidade natal, mudando-se em 1919 para Porto Alegre, onde estudou no Colégio Militar, publicando ali suas primeiras produções literárias. Trabalhou para a Editora Globo e depois na farmácia paterna. Considerado o "poeta das coisas simples", com um estilo marcado pela ironia, pela profundidade e pela perfeição técnica, ele trabalhou como jornalista quase toda a sua vida. Traduziu mais de cento e trinta obras da literatura universal, entre elas Em Busca do Tempo Perdido de Marcel Proust, Mrs Dalloway de Virginia Woolf, e Palavras e Sangue, de Giovanni Papini.

ÉRICO VERÍSSIMO

Érico Lopes Veríssimo (Cruz Alta, 17 de dezembro de 1905 — Porto Alegre, 28 de novembro de 1975) foi um dos escritores brasileiros mais populares do século XX. De família abastada que se arruinou, Érico Veríssimo era filho do farmacêutico Sebastião Veríssimo da Fonseca (1880-1935) e da dona de casa Abegahy Lopes (dita "dona Bega"). Tinha um irmão mais novo, Ênio (1907), e uma irmã adotiva, Maria. Quando tinha quatro anos de idade, Érico ficou gravemente doente e, após ser levado a vários médicos, foi finalmente diagnosticado com meningite complicada com broncopneumonia pelo médico Olinto de Oliveira, cujo tratamento salvou sua vida. Durante sua infância, estudou no Colégio Venâncio Aires, em Cruz Alta, onde foi um aluno comportado e quieto, frequentava o cinema e observava o pai trabalhando. Por volta de 1914, com quase dez anos, Érico criou uma "revista", Caricatura, na qual fazia desenhos e escrevia pequenas notas.

ARIANO SUASSUNA

Ariano Vilar Suassuna (Cidade da Parahyba, 16 de junho de 1927 — Recife, 23 de julho de 2014) foi um dramaturgo, romancista, ensaísta, poeta e professor brasileiro.

Idealizador do Movimento Armorial e autor das obras Auto da Compadecida e O Romance d'A Pedra do Reino e o Príncipe do Sangue do Vai-e-Volta, foi um preeminente defensor da cultura do Nordeste do Brasil.

Foi Secretário de Cultura de Pernambuco (1994-1998) e Secretário de Assessoria do governador Eduardo Campos até abril de 2014.

AUGUSTO DOS ANJOS

Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos (Sapé, 20 de abril de 1884 — Leopoldina, 12 de novembro de 1914) foi um poeta brasileiro, identificado muitas vezes como simbolista ou parnasiano. Todavia, muitos críticos, como o poeta Ferreira Gullar, preferem identificá-lo como pré-modernista, pois encontramos características nitidamente expressionistas em seus poemas. É conhecido como um dos poetas mais críticos do seu tempo, focando suas críticas ao idealismo egocentrista que se emergia em sua época, e até hoje sua obra é admirada tanto por leigos como por críticos literários.

É patrono da cadeira número 1 da Academia Paraibana de Letras (APL), que teve como fundador o jurista e ensaísta José Flósculo da Nóbrega e como primeiro ocupante o seu biógrafo Humberto Nóbrega, sendo ocupada, atualmente, por José Nêumane Pinto. Augusto dos Anjos também é o patrono da Academia Leopoldinense de Letras e Artes.

OSWALD DE ANDRADE

José Oswald de Sousa de Andrade, nome completo de Oswald de Andrade, (São Paulo, 11 de janeiro de 1890 — São Paulo, 22 de outubro de 1954)

Foi um poeta, escritor, ensaísta e dramaturgo brasileiro. Era filho único de José Oswald Nogueira de Andrade e de Inês Henriqueta Inglês de Sousa de Andrade (irmã do escritor Inglês de Sousa) formou-se em Direito no Largo São Francisco em 1919. Foi um dos promotores da Semana de Arte Moderna que ocorreu 1922 em São Paulo, tornando-se um dos grandes nomes do modernismo literário brasileiro. Ficou conhecido pelo seu temperamento "irreverente e combativo", sendo o mais inovador entre estes. Colaborou na revista Contemporânea (1915-1926). De 1926 a 1929 foi casado com Tarsila do Amaral e de 1930 a 1935 foi marido de Pagu.

LIMA BARRETO

Afonso Henriques de Lima Barreto, mais conhecido como Lima Barreto (Rio de Janeiro, 13 de maio de 1881 — Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1922) foi um jornalista e escritor brasileiro, que publicou romances, sátiras, contos, crônicas e uma vasta obra em periódicos, principalmente em revistas populares ilustradas e periódicos anarquistas do início do século XX. A maior parte de sua obra foi redescoberta e publicada em livro após sua morte por meio do esforço de Francisco de Assis Barbosa e outros pesquisadores, levando-o a ser considerado um dos mais importantes escritores brasileiros.

ÁLVARES DE AZEVEDO

Manoel Antônio Álvares de Azevedo, mais conhecido como Álvares de Azevedo ([São Paulo, Província de São Paulo, Império do Brasil, 12 de setembro de 1831](#) — [Rio de Janeiro, Império do Brasil, 25 de abril de 1852](#)) foi um [escritor](#) da segunda geração romântica (Ultrarromântica, Byroniana ou Mal-do-século), [contista](#), [dramaturgo](#), [poeta](#) e [ensaísta brasileiro](#), autor de [Noite na Taverna](#). Filho de Inácio Manoel Álvares de Azevedo e Maria Luísa Silveira da Motta Azevedo, passou a infância no Rio de Janeiro, onde iniciou seus estudos. Voltou a São Paulo, em 1847, para estudar na [Faculdade de Direito do Largo de São Francisco](#), onde, desde logo, ganhou fama por brilhantes e precoces produções literárias. Destacou-se pela facilidade de aprender línguas e pelo espírito jovial e sentimental.

A sua obra compreende: Poesias diversas, Poema do Frade, o drama Macário, o romance [O Livro de Fra Gondicário](#), Noite na Taverna, Cartas, vários Ensaís (incluindo "Literatura e civilização em Portugal", "Lucano", "George Sand" e "Jacques Rolla") e Lira dos vinte anos. Suas principais influências são: [Goethe](#), [François-René de Chateaubriand](#), mas principalmente [Alfred de Musset](#).

MANOEL DE BARROS

Manoel Wenceslau Leite de Barros, mais conhecido como Manoel de Barros ([Cuiabá, 19 de dezembro de 1916](#) — [Campo Grande, 13 de novembro de 2014](#)) foi um [poeta brasileiro](#) do [século XX](#), pertencente, cronologicamente à [Geração de 45](#), mas formalmente ao pós-[Modernismo brasileiro](#), se situando mais próximo das vanguardas europeias do início do século e da [Poesia Pau-Brasil](#) e da [Antropofagia](#) de [Oswald de Andrade](#). Com 13 anos, ele se mudou para Campo Grande (MS), onde viveu pelo resto da sua vida. Recebeu vários prêmios literários, entre eles, dois [Prêmios Jabutis](#) e foi membro da [Academia Sul-Mato-Grossense de Letras](#). É o mais aclamado poeta brasileiro da contemporaneidade nos meios literários. Enquanto ainda escrevia, [Carlos Drummond de Andrade](#) recusou o epíteto de maior poeta vivo do Brasil em favor de Manoel de Barros. Sua obra mais conhecida é o "Livro sobre Nada" de [1996](#).

CORA CORALINA

Cora Coralina, [pseudônimo](#) de Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas ([Cidade de Goiás, 20 de agosto de 1889](#) — [Goiânia, 10 de abril de 1985](#)), foi uma [poetisa](#) e [contista brasileira](#). Considerada uma das mais importantes escritoras brasileiras, ela teve seu primeiro livro publicado em junho de 1965 ([Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais](#)), quando já tinha quase 76 anos de idade, apesar de escrever seus versos desde a adolescência.

Mulher simples, [doceira](#) de profissão, tendo vivido longe dos grandes centros urbanos, alheia a modismos [literários](#), produziu uma obra poética rica em motivos do cotidiano do interior brasileiro, em particular dos becos e ruas históricas de Goiás.

JORGE AMADO

Jorge Leal Amado de Faria ou apenas Jorge Amado ([Itabuna, 10 de agosto de 1912](#) — [Salvador, 6 de agosto de 2001](#)) foi um dos mais famosos e traduzidos [escritores](#) brasileiros de todos os tempos. Jorge Amado é o autor mais adaptado do [cinema](#), do [teatro](#) e da [televisão](#). Verdadeiros sucessos como [Dona Flor e Seus Dois Maridos](#), [Tenda dos Milagres](#), [Tieta do Agreste](#), [Gabriela, Cravo e Canela](#) e [Tereza Batista Cansada de Guerra](#) foram criações suas. Sua obra literária – 49 livros, ao todo – também já foi tema de [escolas de samba](#) por todo o País. Seus livros foram traduzidos em 80 países, em 49 [idiomas](#), bem como em Braille e em fitas gravadas para cegos. Integrou os quadros da intelectualidade [comunista](#) brasileira desde o final da primeira metade do século XX - ideologia presente em várias obras, como a retratação dos moradores do trapiche baiano em [Capitães da Areia](#), de 1937. Em 1995, já descrente dos resultados práticos do comunismo, deixa o PCB ([Partido Comunista Brasileiro](#)), despejando fortes críticas à ideologia comunista.

Jorge foi superado, em número de vendas, apenas por [Paulo Coelho](#). Mas em seu estilo - o [romance](#) ficcional -, não há paralelo no Brasil. Em [1994](#), a sua obra foi reconhecida com o [Prêmio Camões](#).

CASIMIRO DE ABREU

Casimiro José Marques de Abreu ([Barra de São João, 4 de janeiro de 1839](#) — [Nova Friburgo, 18 de outubro de 1860](#)) foi um [poeta brasileiro](#) da segunda geração do [romantismo](#). Filho do [fazendeiro português](#) José Joaquim Marques de Abreu e de Luísa Joaquina das Neves, uma fazendeira de Barra de São João, viúva do primeiro casamento. Com José Joaquim ela teve três filhos, embora nunca tenham sido oficialmente casados. Casimiro nasceu na Fazenda da Prata, localizada na Serra do Macaé anteriormente localizada no território de Nova Friburgo hoje em [Casimiro de Abreu](#), propriedade herdada por sua mãe em decorrência da morte do seu primeiro marido, de quem não teve filhos.

Espontâneo e ingênuo, de linguagem simples, tornou-se um dos poetas mais populares do [Romantismo](#) no Brasil. Seu sucesso literário, no entanto, deu-se somente depois de sua morte, com numerosas edições de seus poemas, tanto no [Brasil](#), quanto em [Portugal](#). Deixou uma obra cujos temas abordavam a casa paterna, a saudade da terra natal, e o amor (mas este tratado sem a complexidade e a profundidade tão caras a outros poetas românticos). A despeito da popularidade alcançada pelos [livros](#) do poeta, sua mãe, e herdeira necessária, morreu em 1859 na mais absoluta pobreza, não tendo recebido nada em termos de direitos autorais, fossem do Brasil, fossem de Portugal.

Encontra-se colaboração da sua autoria nas revistas [O Panorama](#) (1837-1868) e [A ilustração luso-brasileira](#) (1856-1859).

É o patrono da cadeira número seis da [Academia Brasileira de Letras](#), fundada por Machado de Assis.

ZÉLIA GATTAI

Zélia Gattai Amado de Faria ([São Paulo, 2 de julho de 1916](#) — [Salvador, 17 de maio de 2008](#)) foi uma [escritora](#), [fotógrafa](#) e [memorialista](#) (como ela mesma preferia denominar-se) brasileira, tendo também sido expoente da militância política nacional durante quase toda a sua longa vida, da qual partilhou cinquenta e seis anos casada com o também escritor [Jorge Amado](#), até a morte deste. Filha dos [imigrantes italianos](#) Angelina e Ernesto Gattai, é a caçula de cinco irmãos. Nasceu e morou durante toda a infância na Alameda Santos, 8, [Consolação](#), em São Paulo.

Zélia participava, com a família, do movimento político-operário [anarquista](#) que tinha lugar entre os imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, no início do [século XX](#). Aos vinte anos, casou-se com Aldo Veiga. Deste casamento, que durou oito anos, teve um filho, Luís Carlos, nascido na cidade de São Paulo, em 1942.

Aos 63 anos de idade, começou a escrever suas memórias. O livro de estreia, Anarquistas, graças a Deus, ao completar vinte anos da primeira edição, já contava mais de duzentos mil exemplares vendidos no Brasil. Sua obra é composta de nove livros de memórias, três livros infantis, uma fotobiografia e um [romance](#). Alguns de seus livros foram traduzidos para o francês, o italiano, o espanhol, o alemão e o russo.

Anarquistas, graças a Deus foi adaptado para minissérie pela [Rede Globo](#) e Um chapéu para viagem foi adaptado para o [teatro](#).

JORGE DE LIMA

Jorge de Lima ([União dos Palmares, 23 de abril de 1893](#) — [Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1953](#)) foi um [político](#), [médico](#), [poeta](#), [romancista](#), [biógrafo](#), [ensaísta](#), [tradutor](#) e [pintor brasileiro](#). Viria a se consagrar como autor de um vasto poema em dez cantos com uma diversidade enorme de formas, ritmos e intertextos - [Invenção de Orfeu](#) (1952). Voltou para Maceió em [1915](#) onde se dedicou à medicina, além da [literatura](#) e da [política](#). Quando se mudou de [Alagoas](#) para o [Rio](#), em [1930](#), montou um consultório na [Cinelândia](#), transformado também em ateliê de pintura e ponto de encontro de intelectuais. Reunia-se lá gente como [Murilo Mendes](#), [Graciliano Ramos](#) e [José Lins do Rego](#). Nesse período publicou aproximadamente dez livros, sendo cinco de poesia. Também exerceu o cargo de deputado estadual, de [1918](#) a [1922](#). Com a [Revolução de 1930](#) foi levado a radicar-se definitivamente no Rio de Janeiro.

Em [1939](#) passou a dedicar-se também às artes plásticas, participando de algumas exposições. Em [1952](#), publicou seu livro mais importante, o épico Invenção de Orfeu. Em [1953](#), meses antes de morrer, gravou poemas para o Arquivo da Palavra Falada da [Biblioteca do Congresso](#) de [Washington](#), nos [Estados Unidos](#).

RUBEM ALVES

Rubem Azevedo Alves ([Boa Esperança, 15 de setembro de 1933](#) — [Campinas, 19 de julho de 2014](#)) foi um [psicanalista](#), [educador](#), [teólogo](#), [escritor](#) e pastor presbiteriano [brasileiro](#). Foi autor de livros religiosos, educacionais, existenciais e infantis. É considerado um dos principais [pedagogos brasileiros](#) da história do Brasil, junto com [Paulo Freire](#), um dos fundadores da [Teologia da Libertação](#) e [intelectual](#) polivalente nos debates sociais no [Brasil](#).^[3] Foi [professor](#) da [Universidade Estadual de Campinas](#) (UNICAMP).

GONÇALVES DE MAGALHÃES

Domingos José Gonçalves de Magalhães, primeiro e único barão e visconde do Araguaia, ([Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1811](#) – [Roma, 10 de julho de 1882](#)) foi um [médico](#), [professor](#), [diplomata](#), [político](#), [poeta](#) e [ensaísta brasileiro](#), tendo participado de missões diplomáticas na [França](#), [Itália](#), [Vaticano](#), [Argentina](#), [Uruguai](#) e [Paraguai](#), além de ter representado a província do [Rio Grande do Sul](#) na sexta Assembleia Geral. Foi filho de Pedro Gonçalves de Magalhães Chaves.

Ingressou em 1828 no curso de medicina, diplomando-se em 1832. No mesmo ano estreou com "Poesias" e, no ano seguinte, parte para a Europa, com a intenção de se aperfeiçoar em medicina. Em 1838, é nomeado professor de Filosofia do [Colégio Pedro II](#), tendo lecionado por pouco tempo.

De 1838 a 1841 foi secretário de Caxias no Maranhão e de 1842 a 1846 no Rio Grande do Sul. Em 1847 entrou para a carreira diplomática brasileira. Foi Encarregado de Negócios nas Duas Sicílias, no Piemonte, na Rússia e na Espanha; ministro residente na Áustria; ministro dos Estados Unidos, Argentina e na Santa Sé, onde morreu.

Morreu em Roma, onde exercia cargos diplomáticos junto à [Santa Sé](#), no ano de [1882](#).

SÉRGIO PORTO

Sérgio Marcus Rangel Porto ([Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1923](#) — [30 de setembro de 1968](#)) foi um [cronista](#), [escritor](#), [radialista](#), comentarista, teatrólogo, jornalista, humorista, ex-funcionário do Banco do Brasil e [compositor brasileiro](#). Era mais conhecido por seu [pseudônimo](#) Stanislaw Ponte Preta. Sérgio começou sua carreira jornalística no final dos [anos 40](#), atuando em publicações como as revistas [Sombra](#) e [Manchete](#) e os jornais [Última Hora](#), [Tribuna da Imprensa](#) e [Diário Carioca](#). Nesse mesmo período [Tomás Santa Rosa](#) também atuava em vários jornais e boletins como ilustrador. Foi aí que surgiu o personagem Stanislaw Ponte Preta e suas crônicas satíricas e críticas, uma criação de Sérgio juntamente com Santa Rosa - o primeiro ilustrador do personagem -, inspirado no personagem [Serafim Ponte Grande](#) de [Oswald de Andrade](#). Porto também contribuiu com publicações sobre música e escreveu shows musicais para boates, além de compor a música "[Samba do Crioulo Doido](#)" para o [teatro rebelado](#).

JOÃO UBALDO RIBEIRO

João Ubaldo Osório Pimentel Ribeiro ([Itaparica, 23 de janeiro de 1941](#) — [Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014](#)) Foi escritor e ganhador do [Prêmio Camões de 2008](#). Ubaldo Ribeiro teve algumas obras adaptadas para a [televisão](#) e para o [cinema](#), além de ter sido distinguido em outros países, como a [Alemanha](#). É autor de romances como [Sargento Getúlio](#), [O Sorriso do Lagarto](#), [A Casa dos Budas Ditosos](#), que causou polêmica e ficou proibido em alguns estabelecimentos, e [Viva o Povo Brasileiro](#), tendo sido, esse último, destacado como [samba-enredo](#) pela [escola de samba Império da Tijuca](#), no [Carnaval de 1987](#). Era pai do ator e apresentador [Bento Ribeiro](#).

FERREIRA GULLAR

Ferreira Gullar, [pseudônimo](#) de José Ribamar Ferreira ([São Luís, 10 de setembro de 1930](#) — [Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2016](#)), foi um [escritor](#), [poeta](#), [crítico de arte](#), [biógrafo](#), tradutor, [memorialista](#) e [ensaísta brasileiro](#) e um dos fundadores do [neconcretismo](#). Foi o postulante da cadeira 37 da [Academia Brasileira de Letras](#), na vaga deixada por [Ivan Junqueira](#), da qual tomou posse em 5 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS MARINHO

João Carlos Marinho Homem de Mello ([Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935](#) - [São Paulo, 17 de março de 2019](#)), mais conhecido como João Carlos Marinho, foi um escritor de literatura infantojuvenil, romancista, poeta e advogado brasileiro. Marinho foi um grande leitor e admirador de Monteiro Lobato e seguindo o modelo dos livros desse autor, fez a sua estreia na literatura, em 1969, com o livro O Gênio do Crime. Esse obra inaugurou uma série de livros de aventuras protagonizadas por um grupo de pequenos heróis denominada As Aventuras da Turma do Gordo. A série contou com 13 histórias, sendo o mais recente, O fantasma da Alameda Santos, publicado em 2015. Para o público juvenil, escreveu ainda o livro de contos Pai Mental e Outras Histórias (1983). Sua obra inclui também dois romances para adultos (Professor Albuquerque e a Vida Eterna - 1973; Pedro Soldador - 1976) e um livro de poesias (Anjo de camisola - 1988), além de um ensaio, Conversando de Monteiro Lobato (1978). Também para os adultos publicou um livro de contos intitulado O dueto dos gatos (2012).

Apesar da grande produção literária, Marinho ficou mesmo conhecido pela sua primeira obra. Segundo cálculos do próprio autor, foram cerca de 1,2 milhão de exemplares vendidos, em mais de 60 edições desde o lançamento de O Gênio do Crime. O livro foi levado para o cinema em 1973, em filme dirigido por Tito Teijido e que tem o nome de O Detetive Bolacha contra o Gênio do Crime. O Gênio do Crime também foi traduzido para o idioma espanhol com o título de El Genio del Crimen.

ALUÍSIO AZEVEDO

Aluísio Tancredo Gonçalves de Azevedo ([São Luís, 14 de abril de 1857](#) — [Buenos Aires, 21 de janeiro de 1913](#)) foi um [romancista](#), [contista](#), [cronista](#), [diplomata](#), [caricaturista](#) e [jornalista brasileiro](#); além de [desenhista](#) e [pintor](#). Com o falecimento do pai em 1878 volta ao Maranhão para sustentar a família. Ali, instigado por dificuldades financeiras, abandona momentaneamente os desenhos e dá início à atividade literária, publicando Uma Lágrima de Mulher no ano seguinte (1879). Em 1881, em período de crescente

efervescência abolicionista, publica o romance O Mulato, obra que deixa a sociedade escandalizada pelo modo cru com que desnuda a questão racial e inaugura o [Naturalismo](#) na literatura brasileira. Nela, o autor já demonstra ser abolicionista convicto. Diante da reação hostil da província, obtendo sucesso com a obra na Corte, onde era considerada como exemplo da escola naturalista, volta à capital imperial e aí, incessantemente, produz romances, contos, crônicas e peças de teatro.

Sua obra é tida na conta de irregular por diversos críticos, uma vez que a produção oscila entre o romantismo de tons melodramáticos, de cunho comercial para o grande público, e o naturalismo já em obras mais elaboradas, deixando a marca de precursor do movimento.

JOAQUIM MANUEL DE MACEDO

Joaquim Manuel de Macedo ([Itaboraí, 24 de junho de 1820](#) — Itaboraí, [11 de abril de 1882](#)) foi um médico, jornalista, político, professor, [romancista](#), poeta, [teatrologista](#) e [memorialista brasileiro](#). É o patrono da cadeira 20 da [Academia Brasileira de Letras](#). Sua obra é extensa e fez grande sucesso na época. Havia, entre os críticos, o argumento de que ele abusou do sentimentalismo, muito ao gosto popular, daí seu enorme sucesso de público. Os críticos, entretanto, não negam que Macedo foi cronista aberto e analítico do Rio de Janeiro do final do Império.

Sua grande importância literária está no fato de ser considerado um dos fundadores do romance no Brasil e, certamente, um dos principais responsáveis pela criação do teatro no Brasil. A Moreninha certamente foi considerada a primeira obra da Literatura Brasileira a alcançar êxito de público e é um dos marcos do Romantismo no Brasil.

Lançado em 1844, A Moreninha é tido como o primeiro romance publicado no país, embora tenha sido precedido por [O Filho do Pescador](#), de [Teixeira e Sousa](#), que, entretanto, é tido como uma obra menor, desenvolvida a partir de um enredo pouco articulado e confuso.

Além de A Moreninha, Macedo escreveu ainda outros dezessete romances, dezesseis peças de teatro e um livro de contos.

GREGÓRIO DE MATOS

Gregório de Matos Guerra ([Salvador, 23 de dezembro de 1636](#)^[2] – [Recife, 26 de novembro de 1696](#)), [alunhado](#) de Boca do Inferno ou Boca de Brasa, foi um [advogado](#) e [poeta](#) do [Brasil Colônia](#). É considerado um dos maiores poetas do [barroco em Portugal e no Brasil](#) e o mais importante poeta [satírico](#) da literatura em [língua portuguesa](#) no período colonial.

JOSÉ SARAGAMO

José de Sousa Saramago ([Azinhaga, Golegã, 16 de novembro de 1922, Lanzarote, 18 de junho de 2010](#)) foi um [escritor](#) português. Galardoado com o [Nobel de Literatura](#) de 1998. Também ganhou, em [1995](#), o [Prêmio Camões](#), o mais importante prêmio literário da [língua portuguesa](#). Saramago foi considerado o responsável pelo efetivo reconhecimento internacional da prosa em língua portuguesa. A 24 de Agosto de 1985 foi agraciado com o grau de Comendador da [Antiga, Nobilíssima e Esclarecida Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, do Mérito Científico, Literário e Artístico](#) e a 3 de Dezembro de 1998 foi elevado a Grande-Colar da mesma Ordem, uma honra geralmente reservada apenas a Chefes de Estado. O seu livro [Ensaio sobre a Cegueira](#) foi adaptado para o [cinema](#) e lançado em 2008, produzido no Japão, Brasil, Uruguai e Canadá, dirigido por [Fernando Meirelles](#) (realizador de [O Fiel Jardineiro \(filme\)](#) e [Cidade de Deus](#)). Em 2010 o realizador português [António Ferreira](#) adapta um conto retirado do livro [Objecto Quase](#), conto esse que viria dar nome ao filme [Embargo](#), uma produção portuguesa em co-produção com o Brasil e Espanha. Também foi adaptado para o cinema o livro [O Homem Duplicado](#), no [filme de 2014](#) dirigido por [Denis Villeneuve](#) e estrelado por [Jake Gyllenhaal](#).

ELVIRA VIGNA

Elvira Vigna ([Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947](#) – [São Paulo, 10 de julho de 2017](#)) foi uma [escritora](#), [ilustradora](#), [tradutora](#) e [jornalista brasileira](#). Teve vários livros publicados e alguns prêmios, como o de ficção da [Academia Brasileira de Letras](#) e um [prêmio Jabuti](#) de literatura infantil - setor a que se dedicou no início de sua carreira. Recebeu também um Jabuti como ilustradora. Em seu [site](#), mantinha, para leitura livre, seus textos fora de catálogo.

CAROLINA DE JESUS

Carolina Maria de Jesus ([Sacramento, 14 de março de 1914](#) — [São Paulo, 13 de fevereiro de 1977](#)) foi uma [escritora brasileira](#), conhecida por seu livro "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada" publicado em 1960.

Carolina de Jesus foi uma das primeiras escritoras negras do Brasil e é considerada uma das mais importantes escritoras do país. A autora viveu boa parte de sua vida na [favela do Canindé](#), na zona norte de São Paulo, sustentando a si mesma e seus três filhos como [catadora de papéis](#). Em 1958, tem seu diário publicado sob o nome Quarto de Despejo, com auxílio do jornalista [Audálio Dantas](#). O livro fez um enorme sucesso e chegou a ser traduzido para catorze línguas.

Carolina de Jesus era também compositora e [poetisa](#). Sua obra permanece objeto de diversos estudos, tanto no Brasil quanto no exterior.

PORTARIA Nº 1256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BENEDITO CARLOS CABRAL	044.542.318-85

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de

Vetores – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ERICK MATHEUS DE OLIVEIRA BISPO E SILVA	412.308.068-57

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1258, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Operador de Máquinas – Equipamento Pesado – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDO PACHECO ABREU	341.920.648-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1259, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/07/2019, (Processo Nº 28.652/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem ESF – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FLAVIANA APARECIDA PRESOTTO MONT ALVERNE	290.887.008-85

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HELENA DE FREITAS	035.952.728-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1261, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Música – Piano – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA APARECIDA BRONZATO	199.065.498-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALAN JONATAN CANFORA	391.821.898-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1262 . DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14314/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 05/10/2020, os efeitos da Portaria nº 33, de 14 de janeiro de 2020, que concedeu ao servidor **WALACE RICARDO SANT ANA** – matrícula 21255, titular do cargo de Professor III, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1264 . DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.313/2019,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 13/10/2020, os efeitos da Portaria nº 32, de 14 de janeiro de 2020, que concedeu à servidora **GRAZIELLA DO COUTO RIBEIRO** – matrícula 35880, titular do cargo de Professor III Substituto, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº , de 6 de outubro de 2020.

Regulamenta o retorno das aulas presenciais de acordo com o Plano de Retomada do Governo do Estado de São Paulo na educação básica do Sistema Municipal de Ensino e das instituições privadas de educação infantil e dá outras providências.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos princípios da eficiência, publicidade e transparência;

CONSIDERANDO a situação regional da Pandemia do COVID-19, de acordo com o Plano São Paulo; CONSIDERANDO a retomada gradativa das atividades presenciais, conforme Decreto Estadual nº 65.061 de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a importância de direcionar ações das escolas municipais e das instituições particulares de educação infantil para retomada das atividades presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades escolares municipais de educação básica e ensino profissionalizante e as instituições particulares subordinadas ao município poderão retornar aulas presenciais com os parâmetros de classificação epidemiológica constantes do Plano São Paulo.

Parágrafo único. O atendimento presencial diário poderá ser de até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados.

Secretaria Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de outubro de 2020, 381º fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Educação

RENATO DE SOUSA ALMEIDA

Diretor de Departamento de Educação

PORTARIA SESPM Nº 116. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Tornar pública a lista de matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal - CFGCM 05/2020, em conformidade com o capítulo V, seção III, art. 11 parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 14.617, de 02 de Dezembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME
44.906	Alexsandro Moreira
39.433	Anderson de Toledo
44.103	Anderson Ricardo Lemes
25.549	André Fabiano de Oliveira
44.903	Cleber Nascimento Victal
46.364	Daniel Bueno de Carvalho
46.389	Douglas Donizeti da Silva
27.586	Douglas Felipe Sennes
27.715	Dulcinea Gonçalves Portugal e Silva
29.896	Edna de Oliveira Santos
26.942	Elisete Gomes Souza Cobra
29.878	Élio José de Assis
34.657	Claudir Aparecido da Silva

46.814	Ewerton Soares da Silva
46.367	Filipe Bueno de Gouvea Fernandes de Castro
46.369	Gabriel Anderson Gomes Dias
46.371	Henrique de Ávila da Silveira Bello
46.641	Kevin Douglas de Camargo
24.977	Marco José Pereira
788	Marcos Antônio Gomes
46.376	Mariana Silvério Capeleti
46.644	Matheus Diniz Ferreira Lemes
47.719	Maycon Saulo Nascimento Oliveira
30.602	Michele de Oliveira Marcondes
25.218	Patrícia Ribeiro de Oliveira
46.646	Rafael Gobo Martins Franco
29.973	Rafael José Alves Ferreira
28.260	Rogério Paiva Antunes
44.902	Sérgio Henrique dos Santos

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 05 de outubro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 226/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de veículo furgão pesado, vans escolar e van escolar adaptada, conforme Decreto de Padronização nº 14.751/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 153/20 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de sinalização viária horizontal (pintura de solo e retirada de sinalização), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 224/20, que cuida da aquisição de ferro CA, arame recozido nº 18, cadeado 45 mm e corrente elo de 6,0 a 7,0 mm, com encerramento dia **26.10.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 225/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.10.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 08.10.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 42.022/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 2.403,81 (Dois mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos);

G.P, aos 07/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.547/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais);

G.P, aos 07/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.140/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 802,10 (Oitocentos e dois reais e dez centavos);

G.P, aos 07/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.653/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa :CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais);

G.P, aos 07/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

6º Reunião Extraordinária

Solar dos Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - Comus Taubaté

Data: 14/10/2020, no horário das 19h30.

Encaminho a convocação para 6ª Reunião Extraordinária de 2020, mas como sempre reforçamos, devido a pandemia do Covid-19, as reuniões presenciais estão suspensas, de acordo com o Decreto Estadual e Municipal, para evitar aglomeração dos Conselheiros e Múncipes que participam das reuniões, visto que

alguns dos Conselheiros são do grupo de risco.

A reunião será cancelada e as deliberações dos Conselheiros será via WhatsApp ou e-mail, deliberado pela mesa Diretora.

Expediente

1º Comunicação da Mesa

Ordem do Dia

01º Item - Aprovação da pauta da reunião, do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, referente aos documentos:

a) Apresentação da Audiência Pública – SMS, referente à execução das ações e serviços de saúde durante o 2º quadrimestre de 2020.

02º Item - Aprovação das Atas:

✓ 7º Reunião Ordinária 31/08/2020

✓ 5º Reunião Extraordinária 14/09/2020

Att.

Conselheiro Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté



Tremembé, 02/10/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL CONTINUADA

O Presidente da ASSOCIACAO CAMPOS DO CONDE CASTELOS, situada na Rua Guimaraes Rosa, nº 02, Bairro Castelos, cidade de Tremembé-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.772/0001-49, CONVOCA os proprietários a participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL CONTINUADA, que será realizada através do SITE DA ADMINISTRADORA PRÓATIVA – www.proativataubate.com.br e APP (Superfônica).

ABERTURA DA VOTAÇÃO DIA 27/10/2020 – terça-feira - 12h00
ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO DIA 29/10/2020 – quinta-feira - 17h00

A Assembleia vai deliberar sobre os seguintes itens:

- Apresentação das atividades realizadas pela atual diretoria executiva;
- Apresentação da previsão orçamentária vigente (2020);
- Apresentação de PROJETOS nas áreas de SEGURANÇA, MANUTENÇÃO/AQUISIÇÕES E LAZER, sem aumentar a taxa ordinária em 2020/2021;

VOTAÇÃO ON LINE:

- APROVAÇÃO DOS PROJETOS nas áreas de SEGURANÇA, MANUTENÇÃO/AQUISIÇÕES E LAZER, sem aumentar a taxa ordinária em 2020/2021;
- REPROVAR OS PROJETOS ELENCADOS NO ITEM D, PARA REDUÇÃO DA TAXA ASSOCIATIVA EM 2021, APÓS ASSEMBLEIA;

Haverá uma apresentação prévia, na ABA DOCUMENTOS/ASSEMBLEIA. Depois de analisar a apresentação, os associados poderão registrar seu voto na ABA VOTAÇÃO. A assembleia NÃO É AO VIVO. É uma votação "on line" continuada, em que cada associado, no horário de sua preferência, acessa o site da administradora PRÓATIVA – www.proativataubate.com.br, através de seu login (email cadastrado na administradora) e senha, para votar nas opções que estarão disponíveis. Os votos e comentários registrados durante a votação ficarão disponíveis para que todos acompanhem on line.

Dúvidas sobre o ACESSO AO SITE poderão ser esclarecidas em horário comercial, nos canais de comunicação da PRÓATIVA: atendimento@proativataubate.com.br ou (12) 3621-6404; whatsapp (12) 99632-6404 – das 9h às 17h de segunda à sexta.

A votação eletrônica garantirá a participação de todo PROPRIETÁRIO ADIMPLENTE na assembleia virtual continuada. Inadimplentes não conseguirão registrar o voto. NÃO É PERMITIDO MUDAR CADASTRO durante a assembleia virtual.

Atenciosamente,

Éverton Mizushima - Presidente da Associação

DA CONVOCAÇÃO: Atendendo ao artigo 125, § 3º do Regulamento Interno, considera-se publicado o presente edital na data de hoje, sendo o mesmo afixado na portaria de cada castelo, publicado no Jornal A VOZ DO VALE, enviado por email a cada associado, postado nos grupos de whatsapp, entregue impresso o documento aos associados.

Av. Estado Unidos, 48, Jardim das Nações - Taubaté-SP CEP 12030-360
Fone: (12) 3621-6404 - atendimento@proativataubate.com.br
www.proativataubate.com.br

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE ALCIDES ARNALDO TAINO, FALECIDO EM 20/07/1963, SEPULTADO NO JAZIGO Nº05 ATUAL, Nº05 DA QUADRA Nº4ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: JOÃO ARISTODEMO CANAVEZI FILHO RG: 15.525.334-7 / CPF: 082.491.228-44, GRAU DE PARENTESCO COM (S) ALI SEPULTADO (S):

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: 1) MARIA FERNANDA CANAVEZI DE PAIVA, 2) MARIANA MARIA CANAVEZI INDIANE CAMPOS E 3) MARIA DA PAZ CANAVEZI PEREIRA DE PAIVA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.616/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 09 DE OUTUBRO DE 2020.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 234/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo PRA-293/2020

R E S O L V E: Conceder à **EDILENE DUTRA MORAIS DA FONSECA**, RG nº 20.612.240, para todos os fins e direitos, a incorporação aos seus vencimentos, do valor da diferença remuneratória entre os padrões S/35, de Analista de Sistema Sênior, e S/36, de Coordenador da Central de Tecnologia da Informática, pelo exercício deste último cargo referente ao período de 03/11/2010 até a data de 12/11/2019, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, na seguinte conformidade:

- 1/4 (um quarto) da diferença remuneratória, nos termos da Lei Complementar nº 179/2007;
- 8/10 (oito décimos) da diferença remuneratória, nos termos do §2º, do Art. 91, da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 235/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0017/2020,

R E S O L V E:

- Aposentar, voluntariamente, **MARA SANTORO BRITTO**, RG nº 12.274.216-3 - SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS/5, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
- Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de outubro do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 236/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo nº R-008/2020,

R E S O L V E: Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Universidade de Taubaté, para a gestão 2020/2021, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Administração Superior da Universidade
Presidente: Ronaldo Leite dos Santos

EDITAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE TAUBATÉ, ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS E SERVENTES, REALIZARÁ ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020, DAS 09:00 HORAS AS 14:00 HORAS, NA AV. DOM PEDRO I Nº3991 – JARDIM BARONESA – TAUBATÉ/SP. A CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO E RENOVAÇÃO DE DIRETORIA, CONTA COM OS SEGUINTE COMPONENTES: PRESIDENTE - CRISTINA HELENA GONÇALVES MAGALHÃES; SECRETÁRIO GERAL – CLAUDEMIR DA SILVA; TESOUREIRO – JOSE ABEL DA SILVA; CONSELHO FISCAL: WILLIAN GLEISON DIAS GUIMARÃES, MESSIAS RIBEIRO E REGINALDO DA SILVA; DELEGAÇÃO FEDERATIVA: CRISTINA HELENA GONÇALVES MAGALHÃES E REGINALDO DA SILVA - SUPLENTE DELEGAÇÃO FEDERATIVA: WILLIAN GLEISON DIAS GUIMARÃES E MESSIAS RIBEIRO.

TAUBATÉ, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTER CLEIRY SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE

APARECIDA CUSTÓDIO NASCIMENTO
COORDENADORA DA ELEIÇÃO

Membros Titulares: Aline Fernanda de Oliveira Moura, Fernando Augusto de Lima Júnior e João Roberto de Moraes.

Membros Suplentes: Moacyr Rodrigues da Silva, Claudinei Marcos Vaneli e Rosângela Aparecida Ruzzene da Silva.

Representantes Eleitos pelos Servidores

Membros Titulares: Miriam Solange de Carvalho Souza, Robson Rogério Rosa, Luiz Ricardo da Silva e Cláudia Regina de Oliveira Abreu.

Membros Suplentes: Jairo Raymundo de Souza, Sidney da Silva Braga e Haroldo Willian do Nascimento Catto. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de outubro do ano dois mil e vinte.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 35/2020

“Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 35/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 13h00 do dia 26 de outubro de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitaubate.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Revogação

Concorrência Pública nº01/2020

“Alienação de imóvel na cidade de Ubatuba”

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Sr. Pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado, tendo em vista que após abertura da sessão o mesmo não recebeu nenhuma Proposta válida. Foi solicitada nova Proposta ao Licitante e novamente não recebeu Proposta válida. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Silvia Saez – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 1011726-58.2019.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANTONIO DE MORAES, ALAIDE DE CASTRO MORAES, RAFAEL CARLOS NASSIF, MARLENE PINHEIRO NASSIF, PAULO ROBERTO DE FARIA, FREDI BENEDITO DAMILANO FERREIRA DE FARIA, JOSÉ MAURICIO DE CASTRO, MARIA ONDINA DE CASTRO, LAÉRCIO COUTINHO, LUIZA DA SILVA COUTINHO, BENEDITO ROMUALDO DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO SILVA, JOSÉ MARIO DE SIQUEIRA, ISAUARA GOMES SIQUEIRA, ARILDO MOREIRA DA SILVA, LUCIANA SILVA AVELAR, JOSÉ AILTON RIBEIRO, MARIA APARECIDA LUCINDO RIBEIRO, MAURICIO MAGALHÃES, MARCIA APARECIDA LIMBA MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO, CLEUSA PEREIRA DE ARAUJO, ANTONIO PEREIRA CASTILHO, WASHINGTON SANTINO ALTELINO, ALESSANDRA GOMES FRANÇA ALTELINO, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARLOS, LEONORA DOS SANTOS CARLOS, VALMIR DA SILVA COSTA, ANA APARECIDA DA SILVA COSTA, ORLANDO PEDROSO DA MOTA, NORMA PEREIRA DE BARROS MOTA, JOSÉ HENRIQUE DA COSTA, EUNICE MIGOTO DA COSTA, FRANCISCO FERREIRA DE MORAES, MARIA IRINEIA DE MORAES, JOSÉ APARECIDO MOTA, NEUSA BUENO QUINTANILHA MOTA, SEBASTIÃO WENCESLAU DE SOUZA, LUCIMAR PIMENTEL DE LIMA, JOÃO BOSCO DOS SANTOS, JANE MARIA NEGRÃO, JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES DOMINGOS, MARIA CRISTINA DA VEIGA LEONAL, VITALINO ALVES DE CASTRO e ANA CORREA LEITE DE CASTRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Vieira Filho ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio de uma área rural de 2.7684hectares (27.684,80m2) designada Sítio São Luiz, inserida em área maior de 105 alqueires e objeto da matrícula nº 32.393 do CRI local e denominada Fazenda Santa Tereza. Expõe, em suma, que, depois de sucessões anteriores, adquiriu os direitos/posse de Olga Alves Salvatto em 30.05.2005, com anuidade daqueles que eram os titulares dominiais da área, que hoje é de 45 condôminos e respectivos cônjuges. Enumera esses que seriam os proprietários e os confrontantes da porção usucapienda, defende que preenche os requisitos para aquisição da titularidade em usucapião na modalidade extraordinária, em posse mansa e ininterrupta desde maio/2005 e agindo como se proprietário fosse, e, por tudo isso, deduz a pretensão, postulando seja determinada a abertura de matrícula própria para sua área, a viabilizar inclusive a situação cadastral junto ao INCRA, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 28 de agosto de 2020.

doar faz bem
doe sangue